



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB PRÉ-ESCOLA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

- **EMEII “ONDINA MÓDOLO DORIGUELLO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré II - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 1º e Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº 79/04).
Pré II - B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09).
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEII “PROFª ARACI PILON GRANDO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré I - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 15/04/26.
Pré II - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 1º e Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº 79/04).
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEI “JOSEPHINA MODANESI GRANDO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré II - B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 13/05/26.
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

• **EMEI “MACHADO DE ASSIS”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré I - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
Pré II - B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

• **EMEI “MONTEIRO LOBATO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré I - C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99).
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

• **EMEI “PROFª NOÊMIA SOUTO MADEIRA”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré II - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
Pré I - D	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99).
Pré II - C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

• EMEI “PROFª PIERINA D. CONTARINI GAIOTTO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré I - D	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Pré II - D	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 03/2025.

* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* Ficam convocados os candidatos classificados da 1ª a 50ª colocação.

* Caso as vagas disponíveis não sejam contempladas na atribuição do dia 20/01, as remanescentes serão atribuídas no dia 22/01/26, da 51ª a 100ª colocação, com publicação de novo edital.

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinício Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 20/01/2026 (Terça-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 16 de janeiro de 2026.

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura